

MATRÍCULA

185.029

FOLHA

00¹/₄

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 35 localizado no 3º pavimento da TORRE "B" do Condomínio "ECOLIFE PARQUE PRADO", situado na Avenida Brunoro de Gasperi, nº 265, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 91,7500m², comum de 53,1269m², com o direito ao uso de 02 (duas) Vagas de Garagem sob nºs 73 e 74, descobertas com 20,7000m², perfazendo a área total de 165,5769m² e fração ideal de 1,000646% no terreno onde encontra-se construído o condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.15/150.005 em 06/06/2011, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: ECOLIFE PARQUE PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1327, 13º andar, conjunto 132, Vila Olímpia, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 08.359.489/0001-02.

Campinas, 06 de junho de 2011.

O Oficial,

FRANCISCO DE MELO ALMADA JR.
- Oficial -

Av.01/185.029, em 06 de junho de 2011.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária do Condomínio "Ecolife Parque Prado", Ecolife Parque Prado Empreendimentos Imobiliários S/A, nos termos do Requerimento assinado em São Paulo/SP em 18/02/2011, com firmas reconhecidas no 15º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e que o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, para garantia da dívida contraída no valor de R\$9.250.000,00 (valor cotação de RS92.500,00-incluindo outros imóveis), conforme R.09 em 19/06/2008 e Av.10 em 15/04/2009 ambos da matrícula nº 150.005 deste Livro e Registro de Imóveis. (Conf.ADMA/ADMA)

A Substituta *Adriana De Milite Almeida* Adriana De Milite Almeida.

AV.02/185.029, em 04 de julho de 2.011.

De conformidade com Instrumento Particular de 2º Aditivo Contratual, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 18/01/2011, com firmas reconhecidas nos 9º, 13º, 14º, 15º e 24º Tabelionatos de Notas de São Paulo-SP, as partes ECOLIFE PARQUE PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, na qualidade de devedora; BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º Andar, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, na qualidade de credor hipotecário; PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1,

Vide Verso

MATRÍCULA

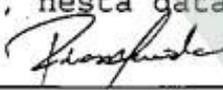
185.029

FOLHA

01

VERSO

conjunto 203, parte, inscrita no CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89, RIWA S/A INCORPORAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede no Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 75, 19º Andar, inscrita no CNPJ/MF nº 31.937.287/0001-04, ROFER EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Senador Dantas, nº 75, sala 1902-parte, inscrita no CNPJ/MF nº 35.780.527/0001-60, LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA FERNANDES, RG nº 08596973-1-SSP/RJ e CPF/MF nº 951.367.387-15, e NORBERTO FERNANDES NETO, RG nº 03074423-9-IFP/RJ e CPF/MF nº 003.368.405-78, na qualidade de fiadores; e CONSTRUTORA PILLASTER LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Columbus, nº 257, Vl. Leopoldina, inscrita no CNPJ/MF nº 03.543.385/0001-21, na qualidade de interveniente construtora, de comum acordo e na melhor forma de direito ADITARAM o Instrumento Particular assinado em 28/04/2008, objeto do transporte da AV.01, para constar que em virtude da redistribuição das parcelas prevista na Cláusula 4ª do Aditivo, foram alteradas no contrato original: a data da apuração da dívida de 28/02/2010 para 28/08/2011, e o vencimento do contrato de 28/08/2010 para 28/08/2011, bem como, demais alterações previstas na Cláusula 5ª do referido Aditivo. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento originário que não foram alterados pelo presente, sendo o presente aditivo arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 432.415, nesta data. (Conf.DSS)PHRS.

O Substituto,  Pedro Sergio de Almeida.

AV.03/185.029, em 12 de março de 2.012.

De conformidade com Instrumento Particular de 3º Aditivo Contratual, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 15/09/2011, com firmas reconhecidas nos 6º, 14º, 15º Tabelionatos de Notas de São Paulo-SP e no 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, as partes ECOLIFE PARQUE PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA, já qualificada, na qualidade de devedora; BANCO ABN AMRO REAL SA, já qualificado, na qualidade de credor hipotecário; PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; RIWA SA INCORPORAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; ROFER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA; LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA FERNANDES e NORBERTO FERNANDES NETO, todos já qualificados, na qualidade de fiadores; e CONSTRUTORA PILLASTER LTDA, já qualificada, na qualidade de interveniente construtora, de comum acordo e na melhor forma de direito ADITARAM o Instrumento Particular assinado em 28/04/2008, objeto do transporte da AV.01 e da AV.02, para constar que em virtude da redistribuição das parcelas prevista na Cláusula 3ª do

Vide Folha 002

MATRÍCULA

185.029

FOLHA

002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Aditivo, foram alteradas no contrato original: a data da apuração da dívida de 28/08/2011 para 28/02/2012 e o vencimento do contrato de 28/08/2011 para 28/02/2012. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento originário que não foram alterados pelo presente, sendo o presente aditivo arquivado digitalmente sob nº 449.104 nesta data e Registro de Imóveis. (Conf.RL)DAO.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.